

REVOGADO PELO PROVIMENTO 1/2017-CM  
DJE 9943  
DISPONIBILIZADO EM 19/01/2017  
PUBLICADO EM 20/01/2017



Enviado à Internet/DJE em: 19/11/2016  
DJE nº.: 9700  
Disponibilizado em: 20/11/2016  
Publicado em: 21/11/2016

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 2/2016-CM**

*Altera em parte o Provimento n. 14/2015-CM, de 23-7-2015, para instituir a realização das Audiências de Custódia nos finais de semana e feriados junto a 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital e dá outras providências.*

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições, conforme artigo 14, VIII do Regimento Interno, e

Considerando o advento da Constituição Federal de 1988, em sua ordem garantista e de permanente acesso à justiça (artigo 5º, inciso XXXV);

Considerando o disposto na Resolução n. 9/2015 do Tribunal Pleno e do Provimento n. 14/2015-CM do Conselho da Magistratura, ambos datados de 23-7-2015,

*RESOLVE, ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura:*

Artigo 1º Acrescentar o parágrafo 5º no artigo 1º do Provimento n. 14/2015-CM, a fim de instituir a realização das audiências de custódia nos finais de semana e feriados e dá outras providências, com a seguinte redação:

*§5º A realização de audiências de custódia será continua e ininterrupta, em sistema de revezamento dos magistrados atuantes na unidade judiciária, sem prejuízo do regramento descrito no parágrafo anterior, competindo à Corregedoria-Geral de Justiça disciplinar*



Enviado à Internet/DJE em: 19/1/2016  
DJE nº.: 9700  
Disponibilizado em: 20/1/2016  
Publicado em: 21/1/2016

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*a rotina de funcionamento durante os finais de semana e feriados.*

Artigo 2º Este provimento terá seus efeitos retroativos a 12-1-2016.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2016.

  
Desembargador **PAULO DA CUNHA**  
Presidente do Conselho da Magistratura